



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 77/CLJRF/2022

Projeto de Lei n.º 45/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e dá outras providências.

Relatório:

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 30 de setembro de 2022 e lida na sessão plenária do dia 3 de outubro, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portando, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno.

A matéria em **REGIME ORDINÁRIO** submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação esta apta à tramitação e aprovação em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo **PARECER FAVORÁVEL** e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.


ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIAS

Relator



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PARECER n.º 77/2022 ao Projeto de Lei n.º 45/2022

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.


GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente


AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro